

DECRETO MUNICIPAL N.º 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

*“Dispõe sobre a **alteração do horário de expediente** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, e dá outras providências..”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, por meio do Ofício n.º 02/2026 e a necessidade de otimização do atendimento ao público usuário da Política de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e que a alteração do horário de expediente não implicará prejuízo à carga horária semanal dos servidores. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, incluindo o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, passando a funcionar em regime de horário corrido, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 13h00.

Art. 2º - O novo horário de funcionamento de que trata este Decreto entra em vigor a partir do dia **02 de março de 2026**.

Art. 3º - A alteração do horário não acarretará prejuízo à carga horária semanal dos servidores, que deverá ser cumprida integralmente, conforme as normas legais e administrativas vigentes.

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania adotar as providências necessárias para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2026.

MILTON GOMES

MACHADO:39525023320

Assinado de forma digital por MILTON

GOMES MACHADO:39525023320

Dados: 2026.02.11 10:39:53 -03'00'

- Prefeito Municipal de São José do Divino - PI -



ID: 7B38EFDB29CF4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a alteração do horário de expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, por meio do Ofício n.º 02/2026 e a necessidade de otimização do atendimento ao público usuário da Política de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e que a alteração do horário de expediente não implicará prejuízo à carga horária semanal dos servidores. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, incluindo o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, passando a funcionar em regime de horário corrido, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 13h00.

Art. 2º - O novo horário de funcionamento de que trata este Decreto entra em vigor a partir do dia **02 de março de 2026**.

Art. 3º - A alteração do horário não acarretará prejuízo à carga horária semanal dos servidores, que deverá ser cumprida integralmente, conforme as normas legais e administrativas vigentes.

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania adotar as providências necessárias para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2026.

MILTON GOMES

Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320

MACHADO:39525023320

Data: 2026.02.11 10:39:53 -0100

- Prefeito Municipal de São José do Divino - PI -

PALACIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIAI AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98114-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

SEMASC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SIGNATÁRIOS: Pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 13.537.401/0001-27, o Sr. Maria Lucelita de Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e pela empresa **MARCIA R. GALVAO DE ALMEIDA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.034.213/0001-11, o Sra. Márcia Regina Galvão de Almeida, inscrito no CPF nº ***.854.123-**.

São José do Divino-PI, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA LUCELITA DE SOUSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA RUA MATIAS ANTONIO NONATO, 195 - Centro
CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.922.593/0001-20 | Contato: (86) 98114-6318
E-mail: assistencia.social@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: DD4DB4EE03414

SEMASC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0429/2026

FUNDAMENTO: ART. 74, III, "C" DA LEI 14.133/21.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ nº 13.537.401/0001-27, estabelecido na Rua Matias Antonio Nonato, nº 185, Centro, São José do Divino - PI, neste ato representado(a) pelo(a) Srª Maria Lucelita de Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeado sob Portaria nº 003, de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARCIA R. GALVAO DE ALMEIDA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.034.213/0001-11, estabelecida na R. Projetada Z, nº 21, Centro, Piriá - PI, CEP 64.245-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sra. Márcia Regina Galvão de Almeida, inscrito no CPF nº ***.854.123-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	- Organização de documentação da gestão (Planos de contingência e de estruturação da rede socioassistencial no período pós pandemia, organização documental de atas e relatórios, sistema SUAS WEB, documentação dos conselhos); - Relatório de Gestão; - Orientações sistemas CADSUAS, SIGPIS, E-PCF, SISC, SUAS WEB, RMA, CENSO SUAS, SASC INTEGRAÇÃO; - Preenchimento RMA, CENSO SUAS; Plano de Ação (Federal e Estadual); Demonstrativo Sintético Físico Financeiro (Federal e Estadual); - Orientação técnica/formação, junto às equipes CRAS/PAIF e CRAS/PAUFI, SPCV, Programa Criança Feliz, Cadastro Único/Bolsa Família referente às normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e sua aplicabilidade durante a execução dos serviços; - Realização das Conferências Municipais previstas para o ano (com entrega de relatórios) - Tipo de atendimento: - Presencial: 15 em 15 dias; - Ligação telefônica: (sempre que necessário); - Online: (WhatsApp, e-mail, vídeo chamada), sempre que necessário	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

VALOR GLOBAL: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FONTE DE RECURSO: 500 - (FUNDO FMAS); 660 - (PROGRAMAS FMAS); 669 - (OUTROS RECURSOS FMAS).

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2027.

ID: A4B23ABF15234

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
Prefeitura Municipal São José do Divino
Pregão Eletrônico - PE01/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CONJUNTO ENSILADEIRA EN-12B + REBOQUE RN 01 - Valor Referência: R\$ 35.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA (28.610.412/0001-37)	Adjudicado em: 11/02/2026 - 12:00:50 - Por: MILTON GOMES MACHADO	EN-12B + REBOQUE RN 01	EN-12B/NOGUEIRA/REBOQUE RN 01	2	67.800,00

MILTON GOMES MACHADO
Autoridade Competente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA RUA MATIAS ANTONIO NONATO, 195 - Centro
CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.922.593/0001-20 | Contato: (86) 98114-6318
E-mail: assistencia.social@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaqrportal.decompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/02/2026 às 12:02:20.
Código verificador: 10E9F25

Página 1 de 1

